



São Paulo, 30 de março de 2021

À  
Senhora Thalita Lima  
Gerente Geral - GGALI  
ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
Brasília – DF

Assunto: Termo de Abertura de Processo (TAP) nº 72 de 10/06/2020. Processo 25351.919717/2020-20 - solicitação de informações sobre a atualização dos regulamentos sanitários de alimentos infantis e fórmulas para nutrição enteral

Prezada Senhora Thalita,

A ABIAD - Associação Brasileira da Indústria de Alimentos para Fins Especiais vem respeitosamente solicitar informações sobre a atualização dos regulamentos sanitários de alimentos infantis e fórmulas para nutrição enteral, cujo processo foi iniciado com a publicação do Termo de Abertura de Processo (TAP) nº 72 de 10/06/2020, que faz parte do Tema nº 4.13 da Agenda Regulatória 2017-2020.

Ressaltamos que a associação corrobora do entendimento dessa Agência sobre a necessidade de atualização dos regulamentos para alimentos infantis e para fórmulas para nutrição enteral, categorias que necessitam da inclusão de compostos fontes de nutrientes e de outras substâncias já avaliadas e aprovadas, via processos de avaliação de segurança de novos ingredientes ou de registro destes produtos pela ANVISA.

Em complemento há as questões relacionadas às especificações de referência, que se encontram desatualizadas para os compostos fontes de nutrientes e de outras substâncias autorizadas para uso em alimentos infantis e fórmulas para nutrição enteral, tornando inviáveis o uso de ingredientes inovadores que não têm especificações definidas nestas referências.

Diante do exposto e em função da informação do calendário regulatório, de que a elaboração de documento regulatório para aprovação pela DICOL e Consulta Pública seria realizada até o final do 1º trimestre de 2021, perguntamos se há previsão de nova data para prosseguimento do processo.

Certos de contar com a sua costumeira atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Gislene Cardozo  
Diretora Executiva